



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 15/71

De 1º de junho de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao vereador senhor doutor Jobal Amaral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 31 de maio de 1971, com a aprovação do requerimento numero 159/71, faz publicar o seguinte

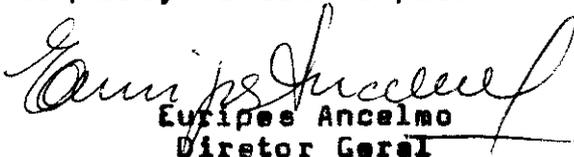
A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 7 de junho de 1971, 239 (duzentos e trinta e nove) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, ao primeiro (1º) dia do mês de junho do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Ancelmo  
Diretor Geral